

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583/78, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 84.444/80; Considerando o que dispõe o Art. 37, II, da Constituição Federal Brasileira de 1988; Considerando a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de cargos do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e dá outras providências; e a Resolução CFN nº 635, de 19 de outubro de 2019; Considerando a decisão registrada em ata da 84ª Reunião de Plenária Ordinária do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - Gestão 2018/2021, realizada no dia 15 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º: Instituir, a partir do dia 20 de janeiro de 2020, o cargo de livre provimento e demissão de Assessor III, conforme Resolução CFN nº 635, de 19 de outubro de 2019;

Art. 2º: Contratar, para o cargo de livre provimento, e demissão de Assessor III, a sra. Greice Costa Vieira, portadora do RG de nº 4343839 PC/PA, inscrita no CPF sob nº 809.434.542-04, OAB -PA nº 19973-B, para exercer a função de Advogada, CBO nº 2410-05, do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região;

Art. 3º: A funcionária terá como atribuições: Participar ativamente das reuniões e instrução dos Processos Éticos; colaborar com a Comissão de Licitação no andamento dos processos licitatórios; assessorar: realizar tarefas jurídicas e; ajuizar ações; Elaborar pareceres, relatórios e laudos sobre assuntos que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da hermenêutica jurídica e formalização de procedimentos administrativos e judiciais na defesa do CRN7; assessorar a Diretoria e Presidência em assuntos inerentes ao controle dos processos judiciais e extrajudiciais submetidos no âmbito de sua competência e atuação; supervisionar e orientar empregados e profissionais de menor experiência nas áreas administrativa e jurídica; executar tarefas jurídicas inerentes à sua formação, determinadas pela Chefe do Setor Jurídico, Diretoria ou Presidência; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; organizar documentos e efetuar sua classificação jurídica; reorganizar o arquivo de documentos jurídicos do CRN-7; Demais atividades afins. Art. 4º: Fixar o salário mensal de R\$ 4.500,00, para carga horária de 40 horas semanais; Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público - Edital 001/2017 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Psicólogo ARAMIS WELLITON DE FREITAS CRP-08/24377 como Orientador Fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. CUMPRASE.

CÉLIA MAZZA DE SOUZA CRP-08/02052

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

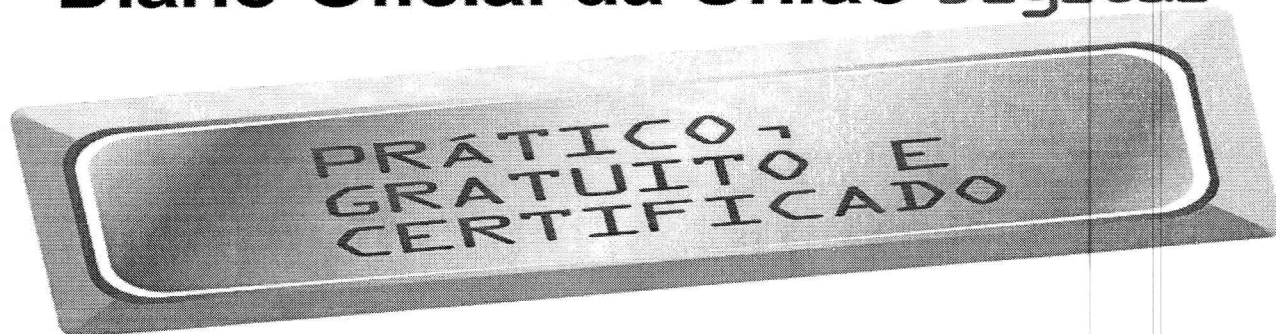
PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado São Paulo - Core-SP, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 12, parágrafo único do Plano de Cargos e Salários da entidade ("PCS"), aprovado pela Portaria nº 06/2018, de 13/03/2018, resolve:

Nomear o Sr. Márcio Carbaca Gonzalez, portador da cédula de identidade RG nº 28.728.415-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.071.268-94, para exercer o Cargo em Comissão de "Assessor Técnico da Presidência para Comunicação Institucional", lotado na Assessoria Técnica, pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando-lhe a remuneração mensal de R\$ 9.007,83 (nove mil e sete reais e oitenta e três centavos), enquadrado no Padrão C27 do Anexo VI do PCS. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. Esta Portaria produzirá todos os efeitos a partir desta data, revogando-se todas as disposições contrárias.

SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?





Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

PORTARIA CRP-08-ADM/001-2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público – Edital 001/2017 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Psicólogo **ARAMIS WELLITON DE FREITAS CRP-08/24377** como Orientador Fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário:

CUMPRA-SE,

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.


Psic. **Célia Mazza de Souza**
CRP-08/02052
Conselheira Presidente

Ciente.


ARAMIS WELLITON DE FREITAS CRP-08/24377